
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0541/2022 - GP

Portaria nº 0541/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 11 de outubro de 2022.

“DESIGNA OS MEMBROS PARA
CONSTITUÍREM A COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR – PAD DO MUNICÍPIO DE
LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com a Lei Complementar nº002/2007 de 18 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, referente à suposta irregularidade cometida por servidor público.

Art. 2º -A Comissão que trata o artigo prévio será composta pelos seguintes servidores Público Municipal:

- a) JOSÉ MÚCIO DOS SANTOS, Matrícula nº: 2500;
- b) MARIA DAS VITORIA SILVA COSTA, Matrícula nº 399;
- c) JOSE RICARDO DOS SANTOS XAVIER, Matrícula nº: 1491;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável por 30 (trinta) dias, conforme Art. 209 da Lei Complementar nº002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:28B1D6CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/10/2022. Edição 2885
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>